

Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 154/2018

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANARIO
Protocolo Geral Nº 8.22/18
Em O de Movumbote 10/8

Os **VEREADORES** citados abaixo, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a secretaria Municipal de Governo para a seguinte providência: *Que sejam tomadas as medidas cabíveis para que possa ser feita a Reforma e Adequação e Nova concessão do Mercado Municipal.*

JUSTIFICATIVA

A indicação que ora apresento é de fundamental importância, visando as necessidades dos Mercadores e Consumidores da nossa Cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo. Em 25 de Outubro de 2018

Ana Késia Silva Santos Vereadora

Denis Pereira Amâncio Vereador

Gerson Silva Santos Vereador João Mendes Amorim Vereador

Idelbrando Silva de Freitas Vereador